044
NÚMERO
RÚBRICA

LEI Nº. 4.696 DE 03/03/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2010 DA ENTIDADE PREFEITURA"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 2.353.028,59 (Dois milhões, trezentos e cinqüenta e três mil, vinte e oito Reais e cinqüenta e nove centavos),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.007: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 460.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit

B)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.008: Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 120.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit

C)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.004: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit

4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 33.475,74
Recurso 350: Recursos Alienações Ativos Superávit

D)
Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Atividade 2.003: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 140.747,08
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit

E)

045
NÚMERO
RUBRICA

Órgão 11: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade 11.01: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Atividade 2.021: Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit

F)
Órgão 20: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 20.01: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.034 – Propriedades porteira adentro
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 175.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit

G)
Órgão 09 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 – Secretaria Mun de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.037 – Realização de Evento para o Produtor Rural
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 150.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit

H)
Órgão14: Fundação Municipal de Esportes
Unidade 14.01: Fundação Municipal de Esportes
Atividade 2.032 – Manutenção da Fundação Mun Esportes
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 18.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit

I)
Órgão 09: Secretaria Mun Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 09.01: Secretaria Mun de Desenvolvimento Social e da Família
Projeto 1.004: Término da Construção do Centro de Múltiplo Uso
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 200.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit
Produto: Centro de Múltiplo Uso
Unidade de medida: metros quadrados
Meta física: 320

J)
Órgão 09: Secretaria Mun Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 09.01: Secretaria Mun de Desenvolvimento Social e da Família
Atividade 2.009: Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Social e da Família
3.3.50.00.00.00.00 – Transf a Instituições Privadas sem fins Lucrativos.....10.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit

K)
Órgão 12: Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade 2.023 – Manutenção e Conservação de Estradas
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 81.002,85
Recurso 274: Recursos FEX Superávit

3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 48.554,43

Recurso 269: Recursos CIDE Superávit

L)
Órgão 12: Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade 2.024 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 259.571,76
Recurso 264: Recursos COSIP Superávit

M)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.001 – Construções, reformas e ampliações de escolas
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 230.168,43
Recurso 278: Recursos Salário Educação Superávit
Produto: Escolas.
Unidade de medida: metros quadrados.
Meta Física: 240,00.

N)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.007 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 1.725,52
Recurso 279: Recursos PDDE Superávit

O)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.005 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 65.909,02
Recurso 272: Recursos PNATE Superávit

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 66.544,53
Recurso 334: Recursos Transporte Escolar Estado - Superávit

P)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.006 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 19.804,44
Recurso 280 – Recursos PNAE Superávit

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 5.111,88
Recurso 560 – Recursos PNAP Superávit

Q)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.050 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil

047
NÚMERO
RÚBRICA

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 1.402,91
Recurso 271 – Recursos PNAC Superávit

P)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.002 – Construções, reformas e ampliações de CEI's
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 67.176,54
Recurso 322 – Recursos Conv União p/ Educação Superávit
Produto: CEI´s
Unidade: metros quadrados.
Meta Física: 67,00.

Q)
Órgão 09: Secretaria Mun Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 09.01: Secretaria Mun de Desenvolvimento Social e da Família
Atividade 2.052 – Fundo Rotativo Habitacional
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.480,44
Recurso 336: Recursos FROHAB Superávit

R)
Órgão 12: Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade 2.025 – Manutenção e Segurança no Trânsito
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 35.326,91
Recurso 273: Recursos SSP/SC Superávit

S)
Órgão 12: Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.015 - Pavimentação e Recuperação de Ruas e Estradas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 1.153,81
Recurso 306 – Recursos de Convênio Estado Superávit

T)
Órgão 12: Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade 2.023 – Manutenção e Conservação de Estradas
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 21.872,30
Recurso 577: Recursos Transf de Convênio União Superávit

ART. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei n° 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 554.832,55 (Quinhentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois Reais e cinqüenta e cinco centavos),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão14: Fundação Municipal de Esportes
Unidade 14.01: Fundação Municipal de Esportes

048
NÚMERO
RÚBRICA

Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 30 Melhoria nas Atividades Esportivas
Projeto 1.033: Reforma do Muro Estádio Municipal
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 150.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit
Produto: Reforma.
Unidade de Medida: metros lineares.
Meta Física: 60.

B)
Órgão 07: Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade 07.01: Secretaria Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência Comunitária
Programa 20: Assistência Social Gerencial
Projeto 1.034: Aquisição de Veículo
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 30.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit
Produto: Veículo
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: 1.

C)
Órgão 11: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade 11.01: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Função 04: Administração
Subfunção 122: Administração Geral
Programa 22: Planejamento Eficiente
Projeto 1.035: Implantação de Elevador no Paço Municipal
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 65.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit
Produto: Elevador
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: 1.

D)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função 27: Desporto e Lazer
Subfunção 813: Lazer
Programa 132: Canoinhas 100 anos
Projeto 1.036: Festividades alusivas aos 100 anos de Canoinhas
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 150.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit
Produto: Eventos
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: 8.

E)
Órgão14: Fundação Municipal de Esportes
Unidade 14.01: Fundação Municipal de Esportes

NÚMERO 049
RUBRICA

Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 30 Melhoria nas Atividades Esportivas
Atividade 2.032 – Manutenção da Fundação Mun Esportes
3.3.50.00.00.00.00 – Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos..... 56.000,00
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit
Produto: Serviços Esportivos
Unidade de Medida: Dias
Meta Física: não se aplica

F)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.099 – Término da Construção de Quadras Cobertas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 73.432,12
Recurso 322 – Recursos Conv União p/ Educação Superávit

G)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 15: Urbanismo
Programa 108: Ações em infra-estrutura e serviços públicos
Subfunção 451: Infra-estrutura urbana
1.037 – Construção de Abrigos em ponto de Táxi
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 19.300,00
Recursos 220 – Recursos Ordinários Superávit
Produto: Abrigos em ponto de Táxi
Unidade de Medida: unidades
Meta Física: 2.

H)
Órgão 11: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade 01: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Função 26: Transportes
Subfunção 782: Transporte Rodoviário
Programa 108: Ações em Infraestrutura e Serviços Públicos
Projeto 1.030 – Reforma do Terminal Rodoviário Osmário Davet
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 11.100,43
Recurso 306 – Recursos de Convênio Estado Superávit
Produto: Reforma
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: não se aplica.

ART. 3º. Para suporte do que trata os artigos 1° e 2° desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2010 dos Recursos Ordinários, no valor de **R$ 2.907.861,14 (Dois milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e sessenta e um Reais e quatorze centavos),** conforme demonstra o balanço 2010, anexo e as tabelas abaixo:

050
NÚMERO
RÚBRICA

Tabela 1 – Demonstrativo do superávit 2010 – Pref Mun. Canoinhas

CONTAS	VALOR R$ 1,00
ATIVO FINANCEIRO (A = B+C-D-E-F-G)	**7.587.629,33**
BANCOS C/ MOVIMENTO (B)	7.479.873,23
VALORES CONVÊNIOS A INGRESSAR (C)	605.442,89
(-) CONTA CAUÇÃO (D)	1.326,69
(-) SUPERÁVIT PL FUNDEB APARTADO (E)	18.369,81
(-) SALDOS DE CONVÊNIOS PRESTADO CONTAS (F)	12.990,29
(-) CONTINGENCIAMENTO (G)	465.000,00
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO / FINANCEIRAS (H)	**4.679.768,19**
SUPERÁVIT 2010 A SUPLEMENTAR (I = A-H)	**2.907.861,14**

Fonte: Contabilidade, 2011.

Tabela 2 – Demonstrativo por fontes de recursos – Superávit 2010 a utilizar

Nr	Recurso	Valor R$ 1,00
220	Recursos Ordinários Superávit	1.864.047,08
269	Recursos CIDE Superávit	48.554,43
264	Recursos COSIP Superávit	259.571,76
278	Recursos Salário Educação Superávit	230.168,43
336	Recursos FROHAB Superávit	20.480,44
274	Recursos FEX Superávit	81.002,85
279	Recursos PDDE Superávit	1.725,52
272	Recursos PNATE Superávit	65.909,02
350	Recursos Alienações de Ativos Superávit	33.475,74
334	Recursos Transp Escolar Estado Superávit	66.544,53
273	Recursos Convênio SSP/SC Superávit	35.326,91
280	Recursos PNAE Superávit	19.804,44
560	Recursos PNAP Superávit	5.111,88
271	Recursos PNAC Superávit	1.402,91
306	Recursos Convênio Estado Superávit	12.254,24
322	Recursos Convênio p/ Educação Superávit	140.608,66
577	Recursos Transf de Convênios União Superávit	21.872,30
TOTAL		**2.907.861,14**

Fonte: Contabilidade, 2011.

ART. 4°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei n° 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação

051
NÚMERO
RUBRICA

Subfunção 364: Ensino Superior
Programa 101: Educação de qualidade para todos
Atividade 2.054: Apoio ao Ensino Superior
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 70.000,00
Recurso 132: Recursos MDEB 8%
Produto: apoio
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: não se aplica

ART. 5°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei n° 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2011 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2011, o valor de **R$ 70.000,00 (Setenta mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.008: Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 70.000,00
Recurso 132: Recursos MDEB 8%

ART. 6°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009), na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei n° 4.564/2010), e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.658/2010), o programa 132: Canoinhas 100 anos, com justificativas, diretrizes, objetivos, metas física e financeira conforme demonstra o anexo I, parte integrante desta Lei:

ART. 7°. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 9°. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas (SC), 03 de março de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 03/03/2011.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças